



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Extraordinária nº 2/2021

Decisão Nº: D/RS - 64/2021

Data: 19 de julho de 2021

Interessados: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)

Referência: Processo SEI nº 2021.000006458-0; Terceira reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica

Ementa: Aprova a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) acerca da participação do conselheiro Eduardo de Brito Souto na terceira reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2021, ao apreciar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) acerca da participação do conselheiro Eduardo de Brito Souto na terceira reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, a ocorrer nos dias 4 a 6 de agosto de 2021, em Brasília, com o devido pagamento de diárias e deslocamentos, conforme processo 2021.000006458-0, documento 0580491. Considerando que o conselheiro Engº Eduardo de Brito Souto, Coordenador Adjunto desta Câmara Especializada, participa ativamente das atividades desenvolvidas na Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEE) representando, além da CCEE-RS, o CREA-RS; considerando que atualmente, coordena o Grupo de Trabalho de Equipamentos Eletromédicos da CCEE, sugerido e coordenado por ele, representando o CREA-RS, criado com o objetivo de desenvolver protocolos para atender a RDC 330/2019 da ANVISA; considerando ainda que o referido conselheiro foi recentemente eleito para representar as coordenadorias das Câmaras Especializadas nacionais, na Associação Brasileira de Engenharia Clínica - ABEClin, em atendimento à Decisão PL-0972/2021, cuja ementa é: "*Realiza audiência pública sobre a proposta de projeto de lei que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros em Engenharia Clínica, apresentado pela Associação Brasileira de Engenharia Clínica - ABEClin, e dá outras providências,*" **DECIDIU, 1)** aprovar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) acerca da participação do conselheiro Eduardo de Brito Souto na terceira reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, a ocorrer nos dias 4 a 6 de agosto de 2021, em Brasília, com o devido pagamento de diárias e deslocamentos, conforme processo 2021.000006458-0, documento 0580491; **2)** solicitar a CCEE que informe o Conselheiro Eduardo de Brito Souto que é necessário dar a contrapartida/retorno ao Conselho sobre o evento, transformado em conteúdo e informações para

disseminar entre os acadêmicos e/ou profissionais, através de lives, vídeos de apresentação ou outro formato de apresentação; e **3)** divulgar/compartilhar a programação e o conteúdo gerado com a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Luís Sidnei Barbosa Machado. **Absteve-se de votar o senhor 1º Diretor Financeiro conselheiro** Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/07/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0581671** e o código CRC **93FCAF13**.

Referência: Processo nº 2021.000006387-7

SEI nº 0581671

Local: Porto Alegre